

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 28/2021/GAB/SEMUR, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apuração Prévia e revogação da Portaria n.º 058/2019/GAB/SEMUR, de 26 de julho de 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, do Decreto n.º 15.492, de 3 de outubro de 2018, e em consonância com o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 648, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a **Comissão de Apuração Prévia (CAP)**, que visa apurar fatos que versam sobre denúncia de suposta infração por parte de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

| # | NOME | CADASTRO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---|-----------------------------------|----------|--------------------|
| 1 | ADRIANO MEDEIROS LOPES | 1001167 | PRESIDENTE |
| 2 | ANTÔNIA LIGUIMAR LOPES DOS SANTOS | 641903 | MEMBRO |
| 3 | GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO | 313990 | MEMBRO |
| 4 | KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO | 71564 | MEMBRO |
| 5 | THAÍS SANTOS BRAGA | 316184 | MEMBRO |

Art. 2º Compete à CAP, autuar e instruir processos instaurados no âmbito desta Secretaria, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 3º Ficam revogada a Portaria n.º 058/2019/GAB/SEMUR, de 26 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FCEFD4B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2021. Edição 2969
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>